

PALMEIRAS - MS; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, APROVARAM A INDICAÇÃO DO SR. SIDNEY GOMES DA SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL NO DISTRITO DE PALMEIRAS, ACOLENDO O PARECER". NADA MAIS HAVENDO, FOI APROVADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACIADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 110 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOAO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS E JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO, PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL.

O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1º) PROCESSO Nº 46/88 - CLASSE V - Pedido de Registro de Diretório Municipal - P.M.B.; RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI; DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE AMAMBAI, RIO BRILHANTE E PONTA BRÁ e a ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO UNÂNIME e DE ACORDO COM O PARECER" 2º) PROCESSO Nº 40/88 - CLASSE V - Pedido de Registro de Diretório Municipal - P.F.L.; RELATOR: DR. JORGE

ANTÔNIO SIUFI; DECISÃO: "DEFERIRAM UNANIMAMENTE O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE NOVA ANDARAÍNA E MAZACAJU. E NO TOCANTE AO REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE E ITAQUIZAI, O PEDIDO FOI INDEFERIDO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS. DECISÃO CONFORME O PARECER." "

3º) PROCESSO Nº 66/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL - P.L.; RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS; DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA E A ANOTAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." "

4º) PROCESSO Nº 72/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL - P.M.D.B.; RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS; DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JUY E A ANOTAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." "

5º) PROCESSO Nº 56/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL - P.F.L.; RELATOR: DR. NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILHA; DECISÃO: "DEFERIRAM UNANIMAMENTE O PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL (P.F.L.) DECISÃO CONTRA O PARECER." "

A SEGUIR PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº 126/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPÕE A DESIGNAÇÃO DO MM. JUIZ, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 33ª ZONA - MUNDO NOVO-MS; RELATOR: DES. HIRSA NABUKATRU; DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM O DR. LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MUNDO NOVO-MS, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 33ª ZONA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER ORAL." NADA MAIS HAVENDO, FOI APROVADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.